



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 07/03/2024 14:44:24.083 - CTRAB

REQ n.3/2024

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr Capitão Alberto Neto)

Requer a realização de audiência pública para discutir o PLP 12/2024, que dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública a fim de debater o PLP 12/2024, que dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros.

Na oportunidade, solicitamos sejam convidados:

1. Representante da Uber;
2. Representante da 99;
3. Representante do Ministério do Trabalho;
4. Rodrigo Saraiva Marinho, Diretor-Executivo do Instituto Livre Mercado.

JUSTIFICAÇÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241883666800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 4 1 8 8 3 6 6 6 8 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 07/03/2024 14:44:24.083 - CTRAB

REQ n.3/2024

O Presidente Lula assinou, nesta última segunda-feira (4), o Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2024, que busca regulamentar o trabalho dos motoristas de aplicativo e estabelecendo novas regras para a categoria.

O texto cria uma nova categoria, intitulada de “trabalhador autônomo por plataforma”, enquadrado sempre que prestar serviço a empresa operadora de aplicativo de transporte remunerado privado individual a passageiros previamente cadastrados.

Apesar da ausência de vínculo empregatício, o trabalho será realizado nas bases da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), com uma jornada de 8 horas e limite de 12 horas por dia, além do pagamento por hora trabalhada no valor de R\$ 32,09 e uma remuneração mínima fixada no salário mínimo.

Ainda, motoristas e empresas deverão contribuir para o INSS. Os trabalhadores pagarão 7,5% sobre a remuneração e o percentual recolhido pelos empregadores será de 20%.

No entanto, a proposta de regulamentação do governo suscitou críticas de muitos brasileiros. Em uma enquete no site da Câmara dos Deputados, 95% dos quase 19 mil participantes afirmaram que “discordam totalmente” do projeto de lei até a tarde desta quarta-feira (6).

Nos comentários, muitos levantaram pontos negativos do projeto, em geral com queixas sobre a "perda de liberdade", críticas à taxação da previdência social (INSS) e o desbalanceamento dos valores em relação aos custos da operação.

Acreditamos que a regulamentação da proposta terá impactos significativos tanto na economia quanto na sociedade, sendo importante considerar diversas perspectivas, incluindo os riscos associados à intervenção estatal nas atividades privadas e à limitação da liberdade do trabalhador por aplicativo em gerir sua própria renda.

Dessa forma, é preciso ouvir a sociedade e os trabalhadores afetados pela proposta do Governo Federal a fim de termos maiores esclarecimentos sobre o tema.



* C D 2 4 1 8 8 3 6 6 6 8 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Por todo o exposto e diante da relevância, importância e urgência do tema, solicito apoio aos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____, de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

Apresentação: 07/03/2024 14:44:24:083 - CTRAB

REQ n.3/2024



* C D 2 4 1 8 8 3 6 6 6 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241883666800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto